

Edital Nº29/2026

INIGO ARCANJO DA CUNHA FIALHO E PEREIRA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS, ao abrigo da alínea ii), do ponto nº 1, do artº 16º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da competência delegada que me foi conferida através da Deliberação Nº 1/2017, de 26 de outubro,

FAZ PÚBLICO QUE, de acordo com os artºs 27º e 28º do Regulamento do Cemitério em vigor, as ossadas dos **corpos inumados há mais de -4- (quatro) anos** nas sepulturas temporárias do Cemitério Paroquial desta União de Freguesias, serão levantadas de acordo com o seguinte calendário:

Sep ^a	Talhão	Nome	DATA	Hora	Procº	Registo
80	6	MARIA HERMÍNIA DAS NEVES SALVADOR NETO	03/07/2026	9h30m	5509	13259
67	9	ANTÓNIA LEANDRA ALMEIDA DE ABREU	08/07/2026	9h30m	5510	13260
28	9	CASIMIRO ANTÓNIO MORGADO	10/07/2026	9h30m	5513	13263
132	3	ARLINDA ANTUNES FIGUEIREDO DA ENCARNAÇÃO	15/07/2026	9h30m	5514	13264
22	10	RAMIRO TAVARES	17/07/2026	9h30m	5515	13265
205	7	JOÃO JOANETE	22/07/2026	9h30m	5516	13266
45	9	MARIA FILOMENA BENTOS RODRIGUES	24/07/2026	9h30m	5519	13269
24	9	MARIA TERESA PEREIRA COUTO DA SILVA	29/07/2026	9h30m	5523	13273
3	11	JOÃO LEOCÁDIO LOPES DA SILVA	30/07/2026	9h30m	5214	12964
442	4	SÉRGIO MONTEIRO ALVARENGA GUERRA	31/07/2026	9h30m	5235	-

Mais se informa que os interessados e responsáveis pelos restos mortais atrás discriminados devem comparecer, no prazo de -30- (trinta) dias a contar da data deste Edital, nos serviços da Junta de Freguesia (Sede), a fim de acordar sobre a data em que se realizarão as exumações. Finda a data acima fixada sem que os interessados promovam qualquer diligência, a Junta de Freguesia procederá à realização das exumações que se impõe nas datas fixadas pelos serviços, considerando-se abandonadas as ossadas existentes que serão de alvo de procedimentos adequados para estas situações.

Carnaxide, 19 de maio de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia,

